

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 88/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante), torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea "b" do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação da Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Serão eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea "b" do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 173610 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Xavante - 1 vaga (1 AC + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Gerson Serejwedé Rãirité	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Timoteo Tseredzutewedi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Kamaluhe Kalapalo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Claudio Otavio Tserepandi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Cleverson Tomoptse Tserenhitoptariwari	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Geovane Xuwfany Wahku Wahku Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jankley Tserewaiwe Tseredzabdi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Mansur Warairo Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Kennedy Maradzarawe Wa Uiwe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Elismark Wa Omopte Tseretsamrio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	João de Souza Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

-	Nazako Ubu Re Nimawa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jenivaldo Aptsiwawe Tsoro Rawe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Thaynara Ferreira de Araújo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Análise inviabilizada, tendo em vista a ausência da data de início das atividades laborais na declaração apresentada.
-	Ana Carolina de Alencar Sales	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Florisvaldo Pereira Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Norma Alves Silva Almeida	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rayane Denise Roodzawine Tseretomodzatse Tsadze	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Yuneisys Coromoto Briceno Olivar	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
-	Arziano Neto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Filadelfo Mara Wa Tserenhi Omo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Júlio César Nunes de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Taelly Ribeiro Sousa Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

-	Isau Santos Delmonded	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Iara Mikaele Nascimento	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Itamar Daud Trasi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Raymora Reis	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Raphael Teixeira de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Walisson Kenedy Nero Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Eder Pereira de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Lavinia Manuella B B do Amaral	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

					descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Raissa de Jesus Gonçalves	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Marcos Paulo Duarte Feitosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rafael Beserra de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jhony Santos Chagas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 173613 - Auxiliar de Saúde Bucal - DSEI Xavante - 3 Vagas (2 AC + 1 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Maria Gorete Wautomotsutsio	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou a Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI) com indicação de residência em aldeia, conforme exigido no item 8.13.1 do Edital. Não apresentou certificado ou diploma de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal, requisito de investidura previsto no Anexo III – Quadro 2 do Edital.
-	Egidio Hbho	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Auxiliar de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Julissa Pewewio O Wa Raihu	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Auxiliar de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Jean A Oi Ru Padzawere	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Sávia Redzamari	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Lucimario Mahorowawe Tsi'eiwa'adi	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Júlio Cesar Cuiava	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Não apresentou comprovação de experiência profissional mínima de 6 meses. Considerado o estágio de 100 horas, conforme exceção prevista para candidatos indígenas no item 8.15.2.1, porém o período convertido não é suficiente para atender ao requisito mínimo, conforme item 8.12, alínea “c”.
-	Elisangela Wa Utomodzadzuba Rui Wati	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Auxiliar de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Vânia Wa Utomo Uptsibi O Wano Owe	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Josimar Tserenho A Tserewadzu	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Auxiliar de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Selma Pedzu Abho'odi	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Roberta Penhi e Tserewadzi	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.

-	Germano Tsirowe Tsub A	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de pertencimento étnico indígena, nem Declaração de Pertencimento Étnico com indicação de residência em aldeia, conforme os itens 6.4, alínea “h”, e 8.13.1 do Edital. Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Adalto Tsaruiwari Tsiruiipi	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de pertencimento étnico indígena, nem Declaração de Pertencimento Étnico com indicação de residência em aldeia, conforme os itens 6.4, alínea “h”, e 8.13.1 do Edital. Não apresentou diploma ou certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal, apresentando apenas histórico escolar, em desacordo com o requisito previsto no Anexo III – Quadro 2 do Edital. Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital.
-	Vicente Hurewe Robri	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Rerãna Ô Wadzuridzawi	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Euclides Tsi Upari Tseredzu Ene	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Edineuza Pewaiho Wadza Atiwe	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Celio Tserenhimi Rami Marawa Ra	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Maria Heloisa Wa Utomora Tseredzawe	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.

-	Shirlene Wa Utomotsipo Owe Tsi Omowe	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Leila Hilton Gonçalves	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital. O diploma do curso de Técnico de Saúde Bucal não comprova experiência profissional.
-	Monica Aureliano Gonzaga da Silva	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.8 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou certificado ou diploma de conclusão do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, ou formação equivalente, conforme requisito previsto no Anexo III do Edital.

VAGA 173618 - Técnico de Enfermagem - DSEI Xavante - 11 Vagas (7 AC + 1 PcD + 3 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Maria das Graças Tsinhotse'e'oni Tsadamnha	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Antonio Carlos T Tomoptse	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

-	Domingos Tsudze Matsa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Ismarth Wai Adzatse Raiwabdzu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pertencimento étnico é de outra pessoa.
-	Pedro Tserenhimbru	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Bertolino Runhamri Rumori	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi indicado a aldeia na declaração de pertencimento.
-	Juvenal Aptsiré	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Leomar Rawarowari	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Tsirobo				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Isaino Tseredze	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Rubens Tsawewa Nomotsé	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia das assinaturas das lideranças da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Documento de identidade sem verso.
-	Acáz Tserenhi Tserebu'rá	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jamiro Tsuwepte Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Tejota Serewara Pemra	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	João Tobias Wahone	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico foi considerada. Porém, o candidato permanece inabilitado.
-	Alirio Waweru	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Cleibe Tserenho'õtōdi Tserepta'awe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Goiamar Pereira Chagas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Junior Kumina Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Mapuera não faz parte do DSEI Xavante e sim do Guamá-Tocantins. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1.
-	Glinraulle Tômoptse Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Lidinei Tsereuri	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Juvelino Neto Tsereuwa e Omohi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Abrão Wahoiwere	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Florinda Redzuiba Matsa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Aldairjevereonpatinhariwe Ubre'a	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com

					foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso. Não há registro oficial sobre a aldeia João Pedro. Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Americio Owedewawe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Djanir Agnaldo Waihiwe Tserenhitoptariwari	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Moisés Tséré'wawã'rã Rudza'ne Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Documento de identidade sem verso.
-	Amadeu Omore Dubtuwe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Larissa Quezo Iamonxi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Barra do Bugres não fica no DSEI Xavante e sim no Cuiabá. Documento de identidade sem verso.
-	Gema Peri'o Etero'owe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto.
-	Alex Ferdinando Tsererureme Orewé	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto.
-	Jucélia Tsinhotse Eure Tsehite	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem

					nome.
-	Eric Tserewaiwe Premapu Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Gaudencia Roowaibaba Tsoropre	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Valdeson Tserepupu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Adeloncio Alves Waamate Tsere Wanhiza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maluma Nafukua	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nafukua fica no DSEI Xingu e não no DSEI Xavante.
-	Luzinaldo Temere Tsereuihodze	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jacó Tsere'a'a Tsi'rede	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Aderaldo Tseredzawi Umnhorowe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Iron James Tsawine Tseredzadzub A	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia das assinaturas das lideranças da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Hemomicio Tserenhaparo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Documento de identidade sem verso e sem nome.
-	Armando Catrana Tsimitsute Buwawi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Wanderson Tsereu Dze	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maria Risoleta	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Maria José Penhipetewe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafia de todas as assinaturas da declaração de pertencimento étnico é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Angélica Andrade Dias	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional contraria o subitem 8.15 alínea "b" do edital. Documento de identidade sem verso e sem nome.
-	Edvanilda Aparecida Morais da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Sueleide Alves Figueiredo da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional

					mínima de 6 meses na área.
-	Gracielli Carvalho de Araújo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Makara Celiana Kanamari	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Eurósia Wa'utomore'awe Wéréhité	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS sem identificação do candidato.
-	Genelice Teixeira de Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Maikon Rodrigues Evangelista	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS física sem foto, contrariando subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Daniela Assunção Rosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.

-	Mabel Pedro de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital sem identificação do candidato. CTPS sem foto, contrariando subitem 8.15 alínea "a" do edital. Documento de identidade vencido.
-	Agrimar da Luz Pereira Da Cruz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso.
-	Maykon Antonio Silvestre	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Camila Rocha Gonçalves	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Laiane Paula Ferreira Barbosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.

-	Aparecido Mendes dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Gleiner Yamal	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Michele da Silva Miranda Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome.
-	Verônica Franco da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Jessica Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital. Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial,

					contrariando subitem 6.3.2.
-	Rosilene Neves de Amorim	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Bepkum Metuktire	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Thaiany Ramos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2. Caligrafia das assinaturas de uma das lideranças e da candidata, da declaração de pertencimento étnico, é igual. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
-	Criosmar Rerobotserehuwa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Vanda Aparecida Pereira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional

					mínima de 6 meses na área.
-	Lorraine dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.
-	Rodrigo Juvenal dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Driely Mendes Dias	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Nayara Souza de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.
-	Eliani Moreira Santos Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Márcio Henrique Bezerra	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

					descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Valéria Pereira de Lima Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital.
-	Ana Julia Oliveira Fernandes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Andressa Kaiser Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rafael Pinheiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Pablo Henrique Silva Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Poliana Salgado Monteiro Costa Leal	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Elisangela Silva Almeida	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital. Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Angla Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.
-	Paula Colucci	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jéssica Almeida Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Fabiana Gonçalves de	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Lima				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rosana Carvalho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital.
-	Sandra Marize de Assis Bastos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Taylinne Sousa Marinho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Wesiley Rodrigues Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital.
-	Karielli Saraiva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

					descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Emylaine Souza de Freitas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jessy Helen Marinho de Sá Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Sara Peres	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maria Eduarda Azevedo Gomes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Liliane Silva Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maiara Tenorio Lopes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Ezequias Matos Quirino	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Lainor Xavier de França	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Débora Henrique de Araújo Pinto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Adrielly Nayara de Carvalho Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jaquelline Machado Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Alessandra Camarão da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

					descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--	--	--	--	--	--

VAGA 173626 - Psicólogo - DSEI Xavante - 3 vagas (2 AC + 1 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Samara Weria Kuady Luz	0	3,8	8	Edital nº 88/2026 Candidatura cancelada pela candidata.
-	Alex Sandro da Silva Gomes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documentação comprobatória da escolaridade exigida para a vaga, mediante diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior, nem documentação comprobatória da experiência profissional mínima exigida na área concorrida. Dessa forma, não foram atendidos os requisitos estabelecidos no item 2.1, alíneas "b" e "c", do edital, que possuem caráter eliminatório no âmbito da Avaliação Documental e de Títulos.
-	Antonia Érica Lemos da Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Keully Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Claudionara Gonçalves de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Andreza Ferreira de Paula	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional referente ao período de 19/08/2022 a 01/02/2026 não foi considerada, uma vez que o vínculo apresentado na CTPS Digital é de natureza pública. Para essa modalidade de vínculo, o item 8.15, alínea "b", do edital exige Certidão ou Declaração oficial emitida pelo setor de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas do órgão, contendo obrigatoriamente o cargo/função e o período de exercício. A apresentação da CTPS Digital, embora contenha os dados de identificação e do vínculo, não atende à documentação especificamente exigida pelo edital para comprovação de experiência como servidor ou empregado de órgão público.
-	Pedro Henrique Borges Barcelos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O arquivo apresentado para comprovação da escolaridade exigida encontra-se em branco, não sendo possível identificar ou verificar qualquer informação referente à formação acadêmica do candidato. Dessa forma, não foi apresentada a documentação exigida no item 2.1, alínea "b", do edital, que determina a comprovação da escolaridade mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso para o nível ao qual concorre.
-	Filipe Dutra da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou, para fins de comprovação de experiência profissional, somente o Contrato Social da empresa Filipe Dutra Psicologia Ltda. O documento comprova a constituição da empresa e a condição do candidato como titular da sociedade, porém não comprova o período de atuação profissional na área concorrida. Conforme o item 8.15 do edital, a comprovação da experiência profissional deve apresentar documentação que comprove o período de atuação na área concorrida, observados os documentos exigidos conforme a natureza do vínculo. Para prestador de serviços (PJ ou contratado), o edital exige cópia do contrato de prestação de serviços acompanhada de declaração da empresa contratante, ou declaração da empresa contendo o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal. Para profissional autônomo, exige-se CAT, quando couber, ou contrato de prestação de serviços/declaração do tomador de serviço contendo o

					período de atuação, ou certidão da Prefeitura Municipal comprovando o tempo de cadastro como autônomo. Dessa forma, o Contrato Social apresentado não atende às exigências do item 8.15, uma vez que não comprova o período de efetivo exercício profissional na área de Psicologia, não sendo suficiente, isoladamente, para fins de comprovação e pontuação da experiência profissional.
-	Claudia Lorrane Barcelos da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou somente as páginas da CTPS física referentes aos contratos de trabalho, nas quais constam o cargo de Psicólogo, os empregadores e os períodos de admissão e desligamento. Contudo, não foram apresentadas as folhas de identificação da candidata (foto e dados civis), exigidas pelo item 8.15, alínea "a", do edital para comprovação de experiência profissional mediante CTPS física. Dessa forma, além de a documentação estar incompleta em relação às exigências editalícias, não é possível verificar, de forma inequívoca, a vinculação das páginas dos contratos de trabalho à candidata, razão pela qual a experiência não pode ser considerada para fins de comprovação e pontuação.
-	Juliana Cabral Nascimento da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou somente Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Federal de Psicologia, documento que comprova seu registro profissional, porém não comprova o período de efetivo exercício profissional na área concorrida. Conforme estabelecido no item 8.15 do edital, a experiência profissional deve ser comprovada mediante documentação específica conforme a natureza do vínculo, contendo elementos que permitam aferir o período de atuação. Dessa forma, o documento apresentado, isoladamente, não atende às exigências editalícias para comprovação da experiência profissional.
-	Judite Silva Ambrosio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, não sendo possível aferir o período de atuação na área concorrida. Dessa forma, não atende ao disposto no item 8.15 do edital, que estabelece a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, conforme a natureza do vínculo.
-	Ivy Elida Guimarães Sales	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Eliã Bezerra Passos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. O contrato de parceria se enquadra nessa categoria de prestação de serviços autônomos. No entanto, como o contrato se iniciou em março de 2026 e possui duração contínua, o contrato sozinho pode não comprovar os 6 meses decorridos dependendo da data de apresentação/envio no certame.
-	Leticia Karolayne Santos Campos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Isadora Cardoso da Luz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Candidata apresentou CTPS com menos de 4 meses de experiência profissional.
-	Carolaine Lima Gomes da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Candidata não apresentou experiência profissional.
-	Pâmella Tamilla Oliveira Cardoso	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Candidata não apresentou experiência profissional.
-	Daniel Brandão	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência Profissional desconsiderada com base no item 8.15.
-	Vitória Guimarães Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Experiência profissional desconsiderada com base no item 8.15.
-	Renata Jesus de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional foi desconsiderada com base no item 8.15, alínea "b" que exige que o Servidor ou Empregado de órgão Público deve anexar Certidão ou Declaração oficial emitida pelo setor de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas do órgão, em papel timbrado e com identificação do emissor, com assinatura física ou digital verificável. O documento deve informar obrigatoriamente o cargo/função e o período de exercício (data de início e, se for o caso, data de fim).
-	Ronaldo Alexandre de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional foi desconsiderada com base no item 8.15, alínea "b" que exige que o Servidor ou Empregado de órgão Público deve anexar Certidão ou Declaração oficial emitida pelo setor de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas do órgão, em papel timbrado e com identificação do emissor, com assinatura física ou digital verificável. O documento deve informar obrigatoriamente o cargo/função e o período de exercício (data de início e, se for o caso, data de fim).
-	Maria de Fátima Oliveira da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, não sendo possível comprovar o período de atuação na área concorrida. Dessa forma, não atende ao disposto no item 8.15 do edital, que estabelece a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, conforme a natureza do vínculo.
-	Edson da Fonte	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, não sendo possível comprovar o período de atuação na área concorrida. Dessa forma, não atende ao disposto no item 8.15 do edital, que estabelece a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, conforme a natureza do vínculo.

-	Lohanna Batista dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Márcia dos Santos Fróes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Fernando Justiniano Santos da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional conforme exige o item 8.15.
-	Maria Eduarda Ambrozio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Eduarda Camilla Cardoso Garcia Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Cópia de contrato desacompanhada de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento não podem ser aceitas, conforme item 8.15, alínea "c".

VAGA 173630 - Cirurgião Dentista - DSEI Xavante - 2 Vagas (1 AC + 1 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Wesley Henrique Ferreira de Oliveira	0	0	0	Candidato cancelou a inscrição.
-	Laura Domitille Peres Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Não apresentou diploma ou certificado de conclusão de graduação em Odontologia para comprovação da escolaridade exigida. O certificado de pós-graduação apresentado não substitui a comprovação da graduação, conforme item 8.12, alínea “b”, do Edital.
-	Zanoni de Faria Santana	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Alaide Ramos dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Michelly Marinha Queiroz Camilo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foram consideradas as experiências nos Municípios, pois mesmo que o Histórico Profissional do CNES indique a função de Cirurgião-Dentista Clínico Geral, não apresenta as datas exatas de início e fim das atividades. Para comprovação de vínculo público, seria necessária Certidão ou Declaração oficial contendo o período de exercício, conforme item 8.15, alínea “b”, do Edital. Não foram consideradas as experiências profissionais como Enfermeiro, Atendente Comercial, Atendente de Agência, Escriturário de Banco e Auxiliar de Escritório em Geral, por não corresponderem à área da vaga de Cirurgião-Dentista, conforme item 8.15 do Edital.
-	Lorena Barreto Cavalcante	0	0	0	Candidato cancelou a inscrição.
-	Pâmella Schirmbeck Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do

					Edital.
-	Valéria Helena Guedes Pinheiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou diploma ou certificado de conclusão de graduação em Odontologia para comprovação da escolaridade exigida, conforme item 8.12, alínea "b", do Edital. Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses, conforme item 8.12, alínea "c".
-	Charles Lemos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses, conforme item 8.12, alínea "c".
-	Matheus Augusto Alves de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Diploma apresentado sem o verso e sem os dados essenciais para verificação de autenticidade, em desacordo com o item 8.12.2 do Edital. Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses, conforme item 8.12, alínea "c".
-	Marcio Gama	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses, conforme item 8.12, alínea "c", Não apresentou títulos passíveis de pontuação em Formação Acadêmica, conforme item 8.14.1 do Edital.
-	Mybis Gonzalez Jerez	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital.
-	Andrew Rafael Pinheiro Prata	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A CTPS digital foi apresentada sem a identificação civil, em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Wesley de Camargo Pereira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.
-	Natália Ketlen Gervásio de Azevedo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 e Quadro 2 do item 8.8 do Edital.
-	Laelson Alexandre Soares da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Waleska Felisbina Jansen Viana	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.12, alínea "c", e Quadro 2 do item 8.8 do Edital.
-	Leonardo Klynto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou comprovante de experiência profissional mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.12, alínea "c", e Quadro 2 do item 8.8 do Edital.
-	Lethicya Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a escolaridade mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.12 alínea 'b' e Quadro 2 do item 8.8 do Edital
-	Débora Carla Matos da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.8 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi considerada a experiência comprovada por contrato em que a candidata figura como sócia, por não estar acompanhado da declaração, conforme exigido no item 8.15, alínea "c", do Edital.
-	Thais Gomes Duque	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.8 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses na área/vaga, conforme item 8.12, alínea "c", e item 8.15 do Edital.
-	Pedro Lucas Martins Sales	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Giulia	0	0	0	

	Paola Leite				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2. Documento de identidade vencido.
-	Brunno Castro da Fonseca	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido.
-	Bruna Pacheco	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Isabela Barbosa Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Vitor Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Igor Macedo Marçal	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 173631 - Técnico de Saúde Bucal - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Ivam Uprewa Warãdzere	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato não anexou os documentos necessários exigidos pelo edital, não houve comprovação de escolaridade e nem de experiência profissional.
-	Tamakahi Kalapalo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos de Análise: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (04/08/2023). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 332 dia(s) (aprox. 11 meses e 2 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
-	José Aloísio Tsimistute	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Adelyce Wa Utomowa Adzi Tsowa O	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Joelma Wa Utomopo Uiré	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Evandro Santos Wahutu O Ahopowe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Luiz Dzaridze Tsere Omo Wi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Claudino Tsiwaripetse Wa Adi Wa Ameiwa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Marcio Tsudzawere Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Idegildo de Miranda Nascimento	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.9, serão considerados para pontuação apenas diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, na área a qual concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Conforme determina o subitem 5.5.2, Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar essa opção no formulário eletrônico e apresentar a documentação correspondente à sua condição. Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade, conforme Anexo VI, ou registro de nascimento civil com a etnia e/ou Povo Xavante declarada ou outros documentos aptos, conforme previsto no item 6.4, alínea "h" do Edital.
-	Nélia Pimentel Mesquita	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 5.5.2, Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar essa opção no formulário eletrônico e apresentar a documentação correspondente à sua condição. Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade, conforme Anexo VI, ou registro de nascimento civil com a etnia e/ou Povo Xavante declarada ou outros documentos aptos, conforme previsto no item 6.4, alínea "h" do Edital. O Documento de Identidade (Carteira de Identidade) anexado está em desacordo com o subitem subitem 6.4, alínea "c", inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Luciana Panaxama Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: De acordo com cálculo de tempo de estágio de acordo com o Item 8.15.2.1.2 do presente Edital, foram validados 1 mês (sobra de 0.36 descartada) de experiência de estágio.
-	Ailson Parihwo Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: De acordo com cálculo de tempo de estágio de acordo com o Item 8.15.2.1.2 do presente Edital, foram validados 1 mês (sobra de 0.36 descartada) de experiência de estágio. Parte da documentação apresentada para fins de experiência profissional foram desconsideradas devido não conformidade com os documentos exigidos no subitem 8.15.2.1. do presente Edital.
-	Tais Michelly Queiroz David	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Henrique Gabriel Lopes dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A escolaridade anexada pelo(a) candidato(a) não corresponde com a escolaridade mínima exigida pelo Anexo I do presente Edital. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Victoria Gomes Barbosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação de experiência profissional apresentada não está de acordo com o disposto no subitem 8.15.
--	--	--	--	--	--

VAGA 173637 - Apoiador Técnico de Saneamento - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Genivaldo Porfirio Ambrozio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou Diploma de formação nível superior .
-	Kelen Gomes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não possui Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
-	Claudimar Abade Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Fernando Antonio Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não possui Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
-	Reginaldo	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Ferreira Miranda				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Emerson Marques de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Douglas Gabriel	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não possui Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
-	Cristiano Nunes Bandeira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jonathan Maycon da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovantes de experiência em desacordo com o item 8.15.1.
-	Thassio Jereissate Lopes Cruz Cirqueira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou comprovante de experiência profissional.
-	Ingridy da Silva Fernandes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Luis Eduardo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

	Lehnen				normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Vitória Ferreira de Meneses	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Xayana Câmara de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Lidiane Taverny Sales	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."
-	Gabriele Tonet	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."
-	Maria de Fatima Siqueira Ribeiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."
-	Rafaella Oliveira Martins	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não comprova experiência mínima exigida no

					subitem 2.1, alínea "c".
-	Matheus Rodrigues Pinheiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Samir Nasih Azanki	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 173638 - Apoiador Técnico em Saúde - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Orlindo Uire	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Diploma anexado em desacordo como exigido no quadro 8 do Anexo III do edital, que exige formação na área da saúde.
-	Jackelini Souza Resende	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA
-	Patielly Batista Viana	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA INTENSIVE HOSPITALAR SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA

					BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO
-	Laís da Paz Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA
-	Daiane Vannucci da Silva Figueiredo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. AUXILIAR DE TECNICO DE LABORATORIO I Auxiliar de limpeza Serviços Gerais FRENTISTA/CAIXA OPERADOR DE LOJA
-	Jose Santos de Oliveira Júnior	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. UNIMED BARRA DO GARCAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO AXISMED-GESTAO PREVENTIVA DE SAUDE S. A HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE PANDURATA ALIMENTOS LTDA TRILHA MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA REI FRANGO AVICULTURA LTDA
-	Guilherme Sousa da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas

					atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Breenda Silva Araújo Chaves	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT (ODONTOLOGO)
-	Gabriella Valadão	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de escolaridade mínima, nem de experiência profissional.
-	Luciana Pinto da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Mirian de Souza Goes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Marília Oliveira Nunes	0	0	0	CANDIDATURA CANCELADA PELO CANDIDATO
-	Maria Aparecida Ribeiro dos Santos Mascarenhas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Iraníu Apiguare Jurapi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Jonathan Manoel Guerreiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos de Análise: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (14/03/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 2922 dia(s) (aprox. 97 meses e 12 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
-	Enos Ribeiro de Matos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos de Análise: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (28/07/2025). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 404 dia(s) (aprox. 13 meses e 14 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
-	Julio Vannucci Faustino dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Mark Taplin Wahuwe Patira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jonior Rodrigues Woxina Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Lucilene Wai Wai	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Sueli Ramires Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Osmar Tserewaihi Tsirobo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Juliana dos Santos Moncao	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata apresentou comprovante de experiencia invalido a este edital.
-	Fatima da Silva Araujo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Yana Ericeira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional, em desconformidade com o subitem 8.15.
-	Noeli Costa de Matos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência profissional(folha do CNIS) em desacordo com o item 8.15 foi desconsiderada. Sendo a única experiência apresentada pela candidata, a mesma não atingiu a pontuação mínima exigida.
-	Lucia de Oliveira Nunes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maryelle Wander Moreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

	Moura				motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovantes de experiência em desacordo com o item 8.15 alíneas c) e d).
-	Jéssica Reis	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.15 do edital não foram contabilizadas.
-	Heloísa Antônio de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Sandra Pinheiro Franco	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Jeisse Cristina Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou comprovante de experiência.
-	Sebastião Ribeiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Bethania	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Félix Figueiredo				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.15.
-	Wanderlucio Carlos Kybygnga Karitiana	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Marcelo Wa Airo Ai Rero	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou o comprovante de experiência profissional.
-	Gleyse Samara	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou comprovante de experiência profissional.
-	Camila Feitoza da Luz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Haje Kalapalo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Erismar Leite da Cruz Tinoco	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de

					experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.15.
-	Aline Oliveira Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Leandro Lemes do Prado Filho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional comprovada a partir do mês de abril de 2026. Portanto, considerando a presente data, o candidato não possui 6 (seis) meses de experiência na vaga a qual concorre.
-	Beatris Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 alínea 'a' do Edital. Não foi possível aferir o lapso temporal visto o contrato estar Aberto.
-	Suellen Santos Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 'c' do Edital. Não foi possível verificar o prazo de vigência dos contratos e assinaturas para fins de pontuação.
-	Jennyfer Santos Bandeira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital (ausência de documentos).

					Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Bianca Silva da Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de comprovantes da experiência profissional mínima.
-	Carla Tavares de Melo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Patrick Bastos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Rayanne da Silva Farias	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou nenhum comprovante de experiência.
-	Thaynara Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovantes de experiência anexados em desacordo com o item 8.15 do edital.
-	Clayton Clemente	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de

					aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Enily Alves	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comproverantes de experiência profissional em desacordo com o item 8.15 do edital.
-	Juliana Gonçalves Camilo Peres	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comproverantes de experiências profissionais profissionais perante órgão público em desacordo com o item 8.15 alínea c) com relação de trabalho registrada como "servidor público-contratado por tempo determinado" e "Servidor público-titular de cargo efetivo" não foram contabilizadas. -Comproverante de título acadêmico(folha de aprovação) em desacordo com os item 8.14.5.
-	Breno Lopes Martins	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Candidato não anexou nenhum comproverante de experiência.
-	João Vitor Motta Heringer	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou comproverante de experiência.
-	Eduarda Carolina Mota Vasconcelos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comproverante de experiência em desacordo com o item 8.15, alínea "C"
-	Mayza Ribeiro da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de

					experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência também em desacordo com o item 8.15 alínea c); - A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Luanny Siqueira Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Comprovante de experiencia em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b".
-	Daniele Muniz da Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comproverantes de experiência em desacordo com o item 8.15 do edital alínea c) foram desconsiderados.
-	Gleiciany Nayara David Portela	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Doralice do Carmo Freitas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Alexandre Silva de Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.15.
-	Giliard Medeiros de	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

	Souza				normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato com comprovação de experiência em desacordo com o Subitem 8.15 alínea "b".
-	Gilva Izidorio Carvalho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato com comprovante de experiência em desacordo com o subitem 8.14 alínea "b".
-	Lavinia Alves da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Ana Celia Almeida De	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Vitória Mel Matos da Cruz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Ana Luiza Silva de Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Brenda Silva de Barros	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Edmar Marques da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Vilnei Felix Correa Junior	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Larissa Ribeiro Leite	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Mirela Larissa Santos e Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rocksayne Nunes Pereira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Ricardo Santana da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Autodeclaração não assinada.
-	Raffaelli Salesse Englert	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 2 (duas) experiências profissionais em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Helcio Kuplans	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Alessandra	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Nazareth de Almeida Toledo				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Tarlianne Silva Torres Terra	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovantes de experiência não possuem período trabalhado.
-	Josiane Fonseca da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital. Não foi apresentado comprovante de pertencimento étnico.
-	Wilson Rayzel	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Gabriel de Melo Coelho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "a" do edital.
-	Railla Saratielle Leite dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido.
-	Felipe Amancio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital. Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2.
-	Jorge Gabriel Amorim de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Erica Borges de Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Isadora da Silva Castro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital. Comprovações de experiências profissionais não indicam período trabalhado.
-	Isabela Cristina Torquato da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Deyse Franco Salvador	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.
-	Priscilla Santiago Gaeta	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no

					Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nome na Empregare diferente do documento de identificação oficial, contrariando subitem 6.3.2. Data de validade do documento de identificação oficial ilegível.
-	Mariany Rodrigues Aguiar	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.
-	Vera Lucia de Moura	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Ludmila Oliveira da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade em desconformidade com o subitem 8.8, quadro 2, do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato.
-	Carla Carol Bruce Maia	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Rose Oliveira dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Maria Vitória Modena da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Priscila Rafaela de Souza Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no

					Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identidade sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Fernanda Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea "c" do edital.
-	Denise Santos Vieira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Fernanda Abreu dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 173640 - Técnico eletrotécnico - DSEI Xavante - 1 vaga (1 AC + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Sergio Paulo dos Reis Silvano Marques	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Márcio Fernando de Jesus da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Reginaldo Gama	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jessé Maia Rios	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Luis Claudio Oliveira Pimentel	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 173641 - Assistente Social 30h - DSEI Xavante - 1 vaga (1 AC + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Adilson Tsere Apo Ubre A	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jaderson Tserewari Runhamri	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Gyselly Fernandes Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Antoniela Barbosa de Amarantes Dan	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata possui vínculo com

					o Setor Público. Dessa forma, exige certidão ou declaração de vínculo com o respectivo órgão, conforme previsto no Item 8.15 alínea 'b' do Edital. No que se refere ao termo de trabalho voluntário, foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Roberta Cassiana da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Lauraestela Araújo dos Santos Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 alínea 'a' do Edital. Ausente atualizações/registros que permitam aferir se o candidato está com o vínculo ativo para fins do cômputo da experiência profissional.
-	Thainara Cristina Amorim da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Juliana Batista Borges	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Suely Dolores Marçal Correia	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
--	--	--	--	--	---

VAGA 173643 - Farmacêutico - DSEI Xavante - 1 Vaga (1 AC + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Bonifacio Orebewe Wa Adahite	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Sheila Augusto da Silva Ribeiro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento anexado para fins de comprovação de experiência profissional não consta no subitem 8.15, inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Francielle Candida Silva de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) apresentou documentação incompatível com os requisitos do Edital nº 23/2026, subitem 8.14.5.2. alínea 'a'. O documento de CTPS física foi apresentado sem data de saída, impossibilitando a validação do tempo de experiência profissional.
-	Franciely Francisca de Lima Vasum	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) apresentou documentação para comprovação de experiência profissional incompatível com os requisitos do Edital nº 23/2026, subitem 8.14.5.2. alínea 'a', impossibilitando a validação da experiência profissional.
-	Priscila Fernanda Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Candidato(a) anexou, para fins de comprovação de Escolaridade Mínima, comprovante não compatível com o predisposto no subitem 8.12. alínea 'b' do Edital, impossibilitando a validação da Escolaridade Mínima exigida pelo cargo. Candidato(a) anexou, para fins de comprovação de Experiência Profissional, documento não compatível com o predisposto no subitem 8.15 do Edital, impossibilitando a validação da Experiência Profissional mínima exigida pelo cargo.
-	Drelison Ruan Pereira Paiva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou, para fins de comprovação de experiência profissional, documento não compatível com o predisposto no subitem 8.15 do Edital, impossibilitando a validação da Experiência Profissional mínima exigida pelo cargo.
-	Tanizy Silvestre Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato(a) não anexou documento exigido pelo subitem 8.15 do Edital para fins de comprovação de experiência profissional, impossibilitando a validação da experiência profissional mínima exigida pelo cargo.
-	Pamela Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 6.4 alínea 'c', os documentos de Identidade oficial com foto inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato(a) não anexou documento exigido pelo subitem 8.15 do Edital para fins de comprovação de experiência profissional, impossibilitando a validação da experiência profissional mínima exigida pelo cargo.
-	Amanda	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Beatriz Florentino de Lima				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Camilly Vitória Rocha do Carmo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou, para fins de comprovação de experiência profissional, documento não compatível com o predisposto no subitem 8.15 do Edital, impossibilitando a validação da Experiência Profissional mínima exigida pelo cargo.
-	Gabriele Garcia Tolfo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. A experiência profissional apresentada foi parcialmente desconsiderada por não cumprir com os termos do subitem 8.15.1.
-	Dayanne Cristina Tavares dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou, para fins de comprovação de experiência profissional, documento não compatível com o predisposto no subitem 8.15 do Edital, impossibilitando a validação da Experiência Profissional mínima exigida pelo cargo.

VAGA 173644 - Nutricionista - DSEI Xavante - 5 vagas (3 AC + 1 PcD + 1 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Maria de Lourdes Retepe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
-	Daniela Sanches Frozi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Edvania de Paulo Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou declaração de pertencimento étnico .
-	Ana Beatriz Soares	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de escolaridade mínima em desacordo com o item 8.12, alínea "b" e Anexo III Quadro 10. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Rafaela Martins	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Matheus Pádua de Carvalho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 8.15
-	Abel Reis Martins	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Rebecca Carvalho Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica
-	Tauana da Cunha Alves	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Jhuly Karielly Silva Assis	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Ana Livia Marques	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Item 8.15 ('e'): Experiência profissional não foi apresentada conforme a descrição prevista nesse item. Programa de residência está em andamento e foi desconsiderado para fins de comprovação de experiência.
-	Francisco Rodrigues da Silva Neto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional não foi apresentada conforme as hipóteses previstas nesse item.
-	Débora Lourdes Martins Vaz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Adriele Lima Gomes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional desconsiderada por não se enquadrar nas hipóteses descritas no item.
-	Juli Agata Machado Kobayashi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Angeliny Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Karoline Arantes Bueno Freire	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Evellyn Patricia Fernandes dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA (SUPERVISOR(a) DE ESTAGIO)
-	Luiz Henrique Campos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Por se tratar de servidor público, o candidato deveria ter anexado declaração do órgão, conforme item 8.15,a línea "b" : MUNICIPIO DE TARUMA
-	Carolina Bastos Feio	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 8.15
-	Alisson Crys da Silva do Nascimento	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Márcia Glauciane de Araújo Pereira dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Cópia de contrato desacompanhada de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento não podem ser aceitas, conforme item 8.15, alínea "c".
-	Layza Victoria Nunes da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

-	Josiane Azevedo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Gesyane Campos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Selma Sena	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Sabrina Regina da Silva Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Daniela Souza Moraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios exigidos em edital.

VAGA 173645 - Técnico em saneamento e controle ambiental - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Fernanda Rootsitsababa Tsireme	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Guilherme Alves de Siqueira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 173646 - Engenheiro Civil - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Gabriel da Silva Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal."
-	Roswel Piovezani - Britânia	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.12.2, "Os documentos de comprovação acadêmica, sejam eles escolares ou profissionais, deverão ser inseridos obrigatoriamente em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco." Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas que seguem.
-	Andréa Diniz Mattos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas que seguem.
-	Diandra Mayara	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

	Vilela Esperidiao de Sa				normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal." A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Marcio da Silva Tomaz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal." Conforme o subitem 8.12.2, "Os documentos de comprovação acadêmica, sejam eles escolares ou profissionais, deverão ser inseridos obrigatoriamente em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco."
-	Jorge Paolo Balbino	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. * CTPS Digital exige "todos os dados de identificação do candidato " * CTPS Física exige "folhas de identificação (foto e dados civis)"
-	Erico D Antônio Teixeira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. Conforme o subitem 8.12.2, "Os documentos de comprovação acadêmica, sejam eles escolares ou profissionais, deverão ser inseridos obrigatoriamente em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco.".
-	Alexandra Hassem D Oliveira Borges Peralta	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alínea c), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI)."
-	Kleison Radames Mello Frick	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Guilherme Cazelli Conde	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Talita Teles de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Erick Leandro Maia de Castro	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas que seguem. Conforme o subitem 6.4 alínea d) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)"
-	Thiago Paz Araujo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 173653 - Engenheiro Sanitarista - DSEI Xavante - Cadastro de Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Maiara Thaisa Oliveira Rabelo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o Barema deste Edital, o candidato deve comprovar "Experiência Profissional na vaga/área à qual concorre" * As contratações como professor não confirmam que a área de atuação é a mesma da área/vaga à qual concorre.
-	Arieleen Reis	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Ederson Amorim de Melo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Juan Carlos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Glauber Altrão Carvalho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital.
-	Luiz Alberto Duarte de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.12.2, "Os documentos de comprovação acadêmica, sejam eles escolares ou profissionais, deverão ser inseridos obrigatoriamente em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco."

VAGA 173655 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Xavante - 4 vagas (3 AC + 1 PP + CR)

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Jordy Costa Lopes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Romeu Silva dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia em desacordo com o Anexo VI do edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS INSTITUTO PARA A PROMOCAO DE ASSISTENCIA

					SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO SUSTENTAVEL DAS CIDADES DO BRASIL-IOM MISSAO EVANGELICA CAIUA
-	Labé Kalariki Karaja	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Amós Tsidadze Tsipré	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Rufino Tomoptse Dupredzamo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Edvaldo Tseredzarowe Hiwawe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico anexada estava no nome de outra pessoa, portanto foi desconsiderada. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO ESTADO DE MATO GROSSO L.S BORGES PRE MOLDADOS MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITAS LTDA MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS
-	Liz Nayren James	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

					seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Sérgio Da'umbumrõ'i'wa Tseredzatsu Abhö'ödi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA OPERE CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
-	Aliel Alexandrino	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA BALBINOS AGROINDUSTRIAL LTDA SEARA ALIMENTOS LTDA ALESSANDER DA SILVA FERNANDES AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS
-	Leidiane Kupodonepa Calomezore	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Vanderlei Burure Wadi Wadzerepruwe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Ramins	0	0	0	Edital nº 88/2026

	Tserewawaawe Tsaemowa				Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Pontal Sereuwazaowe Xavante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou declaração de pertencimento étnico. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	João Rômulo Raibebewe Aptsí Ré	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Marcilio Tsame Tserenhi Omo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-	Jean Bart David	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovantes de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Rans Miler Pereira Dantas	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo

					cuja atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Dayris dos Santos Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de pertencimento étnico em desacordo com o item 6.4, alínea "h". 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Luiz Henrique Januario Bianchi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Aldemar Ferreira Veado Neto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Samuel Francisco	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Andressa Loureiro Salomão	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os

					documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Gabriela Alves Suto	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Raissa Vasconcelos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O comprovante de experiência anexado na segunda página não permitiu fechar um período de atuação. O primeiro, apresentou o período mas esta em desacordo com o o item 8.15.
-	Vanucci Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : MORAES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA POLYVALENTE SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
-	Valquiria Santos de Almeida	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Geovanna Emanoela Lima Palota	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Joyce Barboza dos Anjos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Alessandra da Silva Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Lucenir Francisca de Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Gilsiane Alves Dias	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Daniel Silva Araújo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Patrícia de Moraes Faiança	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Alexandre Santos Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Grace Anne Merlo de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS (NUTRICIONISTA) MISSAO EVANGELICA CAIUA (NUTRICIONISTA) MISSAO EVANGELICA CAIUA (DIETISTA)
-	Jean Pereira da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Djalma Divino Alves de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos de Análise:

					- Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (15/08/2008). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 162 dia(s) (aprox. 5 meses e 12 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
-	Jeryka Santos de Almeida	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Ariskelma Carvalho Phelippe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Maria Suzane Borges Leal	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (ANALISTA ADM ORIENTADORA PEDAGOGICOA) SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (COOR PEDAGOGICO UNID)
-	Jose Eduardo Bonin Prestes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta

					com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Vitória Régia Alves de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Glaucia Nery da Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Daianne Camargos da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Leydiane Cardoso dos Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Ailton Francisco Aguiar Junior	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Por se tratar de servidor público, o candidato deveria ter anexado declaração do órgão, conforme item 8.15, a linha "b" : SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO - SES ESTADO DE MATO GROSSO

					A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS ORLANDO POLATO ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
-	Zadoque Nathan Souza de Arruda	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
-	Ana Cristina Gomes da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Leonardo do Rosário Bastos Ferreira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Samera Alves Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

					A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Anderson Carvalho de Moura	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Jardel Pereira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Ernani Tavares Cruz	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Emily Schmidt de Alencar	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (SECRETARIO(A) I)
-	Nelson Takashi Ichikawa Junior	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica
-	Vinicius Soares Ubirajara de Alencar	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido.

VAGA 173657 - Assistente administrativo - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Leosmar Tsimi'udo Tseretsu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Zaqueu Tseredzawe Tsooro Rada	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto (ausência do verso) não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital. A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Dominques Buwi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Sinval Tomodze Tserenhi Omo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Romeu Tserepibui Wa Tsirobo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto (ausência do verso) não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Divino Tsudzawere Hiwawe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto (sem verso) não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Sidnei Tserenomri Tserenhitoptariwari	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da

					escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Virgilio Buruwaro Tserehite	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Jose Carreiro Tserenhi Re Tseretsu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional. Ausência de documentos de comprovação acadêmica.
-	Diorgens Tserenhowa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentos de comprovação acadêmica bem como de experiência profissional mínima.
-	Jardiel Waprase Parine'edi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Jorge Temrite Dzamra	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Agostinho Hodzadate Tserewata Uburo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional mínima. Ausência de documentação comprobatória da escolaridade mínima. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto (ausência do verso) não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Gian Uiwedetu Nomotse	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Bianca Ba Oto Mado O Poré Tserenhi Omo	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não comprovou experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na vaga a qual concorre.
-	Genivaldo Tserenhié'we	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Tsirobo Tsieiwaadi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Epifanio Wawe Ru Wai Adzatse	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Junior Tsere'ubuwe Waduipi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica,

					escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Luiz Carlos Tserewatsitsi Tseremeywa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Júlio César Rudootsremodzadzu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não encaminhou a Declaração de Pertencimento Étnico, estando em desconformidade com o item 5.5.2.
-	Elias Francisco da Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Michelli Pereira da Costa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional desconsiderada por não apresentar relação com as atribuições do cargo concorrido.
-	Thayssa Mendanha Borges	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional não foi apresentada conforme as hipóteses desse item.
-	Clement Camille Tossouhoun	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional não foi apresentada conforme as hipóteses desse item. O Contrato Social de Sociedade Limitada anexado pelo candidato não comprova a experiência mínima na área concorrida.
-	Odete da Rocha Barbosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15: Experiência profissional não foi apresentada conforme as hipóteses desse item.
-	Cléo Renato Júnior Alves Coelho de Souza	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 6.4 ('c'): Carteira Nacional de Habilitação (CNH) encontra-se fora do prazo de validade. - Item 8.15 ('a'): Experiência profissional desconsiderada por ausência de dados de identificação do candidato.
-	Eriklin Amaral	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional não comprovada conforme as hipóteses do item 8.15.
-	Silverio Tsihoire Tserenhowa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.14.3: Candidato apresentou certificado de curso que não se enquadra nas hipóteses desse item, tendo sua pontuação de escolaridade desconsiderada.
-	Andreia Costa Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: - Item 8.15 ('a'): Experiência profissional desconsiderada por ausência de dados de identificação civil na CTPS Digital.
-	Wanderson José de Sousa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Item 8.15 ('b'): Experiência profissional desconsiderada por ausência de detalhamento do cargo ou função, que deve ser na mesma área de atuação do cargo concorrido.
-	Aracely Silva Barbosa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Renata Carvalho Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima de 6 meses, tendo anexado apenas currículo, documento que não comprova experiência nos termos do item 8.15 do Edital.
-	Alliny Souza Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Ana Caroline Moreira Okazaki	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Jeremio Tsiuwe Tsiwa Tsare	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Ingridd Karollanne da Silva Cavalcante	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Edy Lucas Teriwe Urebe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Mayara Dias Maciel	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Suleide Tsinhotse	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Tserenori Tserere Dumhiwe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
-	Datsui're Abho'odi	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Robismar Tserenhomriwe Tsuba	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Matias Panõpré Nima 'wa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Anne Caroline Almeida Balieiro Munduruku	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Clenio Tserebutuwe	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Kenia de Moraes Menezes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Gleiciely Gleika Neres Pena	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-	Kainan Ramos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Bianca Alvarenga Vasconcelos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-	Cintia Nogueira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital.
-	Ingrid Vitória	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 alínea 'b' do Edital.

-	Tsererono Abho Odi Tseredzatsu	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, profissional ou de aperfeiçoamento inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. Conforme o subitem 5.5.2, "Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade" Conforme o subitem 6.4, alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)"
-	Evaldo Wa Ane Ere Rudzane	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme o subitem 5.5.2, "Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade"
-	Gabriele Yamal	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de

					experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme o subitem 5.5.2, "Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade"
-	Egidio Aihi're Tsere'ori	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Nicole Cavalcante Silva Schwendler	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital. A documentação comprobatória da experiência profissional mínima foi desconsiderada em razão da inobservância ao disposto no item 8.15 do Edital (contrato sem assinaturas).
-	Gisela Damascena Silva	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Ana Beatriz Correia Dorta	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

-	Gabriel Peres de Holanda	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.
-	Adenilsom Gomes Coelho	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-	Lays Cristina Silva Santos	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou documentação comprobatória de experiência profissional. Documento de Identificação Oficial anexado incompleto não foi considerado para fins de inscrição válida, conforme exigência do item 6.4 'c' do Edital.

VAGA 173665 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Xavante - Cadastro Reserva

Classificação	Nome Completo	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
-	Gianino Tsere Rairo Tomoptse	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de escolaridade mínima em desacordo com o item 8.12, alínea "b" e Anexo III Quadro 15.
-	Alessandra Schopf da Silveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Laryssa Rodrigues Belém	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA DO LESTE LTDA
-	Tais Regina de Vasconcelos Lemes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de escolaridade mínima em desacordo com o item 8.12, alínea "b" e Anexo III Quadro 15
-	Felipe Castanho Rodrigues	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : FARMACIA SAO ROQUE LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA TRUYLIA & TRUYLIA LTDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA.
-	Venicius Silva Lopes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo

					com o item 8.15 e suas alíneas.
-	Karol Stéffani Guimaraes	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica
-	Camila Pessoa	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Esthefany Lima	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Maria Aldeide Martins de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
-	Pedro Henrique Ravanelli	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Lanna Vitória Ramos Furquim	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

					Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Verônica Emanuelly de Oliveira	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
-	Carlos Lopes Dourado	0	0	0	Edital nº 88/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Resultado Final divulga a relação dos candidatos eliminados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, os quais, nos termos deste Edital, não atenderam aos requisitos para classificação nesta etapa.

2.2. Em razão da eliminação, os candidatos relacionados nesta publicação não serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. As publicações referentes às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no site oficial da AgSUS.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 28/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706898** e o código CRC **C482262E**.